



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000137/2018
Processo: 7959-00 2017

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Tendo em vista o Projeto de Lei 137/2018 que versa sobre "incentivar a adoção de animais entre os servidores públicos municipais da administração direta, das autarquias, das fundações públicas e das empresas públicas do Município de Juiz de Fora e dá outras providências" de autoria do vereador Marlon Siqueira.

É de grande valor o conteúdo do projeto assinado, entretanto levando em conta o parecer do vereador Luis Otávio Fernandes Coelho, sobre a inconstitucionalidade do projeto, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 36, inciso II, venho através desta solicitar parecer da Procuradoria da Câmara de Municipal sobre a legalidade e constitucionalidade do tema em análise, segundo o artigo 86, inciso III do Regimento Interno.

Aguardamos o parecer para posterior análise.

Palácio Barbosa Lima, 18 de janeiro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT